

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
LICENÇA DE USO DE SISTEMAS
INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA E
SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS PARA A
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019.
CONTRATO 01/2020.

1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.146.752/0001-93, com sede na Praça Tiradentes, 41, Centro - Ouro Preto-MG, doravante denominada **CONTRATANTE** representada pelo seu Presidente para o Biênio 2021/2022 - **Luiz Gonzaga de Oliveira**, inscrito no CPF sob o n.º 464.405.346-53, RG-MG 2.421.245, residente e domiciliado na rua Rio Acima, São Sebastião, Ouro Preto/MG e de outro lado como **CONTRATADA MEMORY PROJETO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**, CNPJ Nº 71.000.731/0001-85, com sede na Rua Gonçalves Dias, Nº 3035, Bairro Santo Agostinho, Cidade Belo Horizonte/MG, CEP 32.604-288, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato n.º 01/2020, instruído pelo Processo Licitatório n.º 07/2019, modalidade Pregão Presencial 03/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:



1

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e o **REAJUSTE** do Contrato nº 01/2020, firmado entre as partes em 16/01/2020, nos termos previstos na Cláusula Quarta do Contrato, Cláusula Segunda, item 2.1 do Edital e artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1 O valor do contrato, após reajuste, é R\$ 25.243,51 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos).

2.2 A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de 23,14% (vinte e três vírgula quatorze por cento), correspondente à aplicação do reajuste dos valores pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), tendo como data base o mês de janeiro de 2021.

2.3 Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de assinatura deste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1- O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de 4.743,51 (quatro mil e setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e uma centavos).



2

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO

4.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 16 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA

5.1 A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, está devidamente apropriada no elemento de despesa 01.01.01.31.0001.2003.3.3.90.39.00 - Operacionalização dos Serviços do Legislativo - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, vinculado à ficha 23.

5.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, bem como nas Cláusulas Segunda, item 2.1 do Edital e Quarta do Contrato nº 78/2017.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

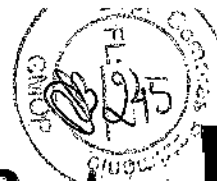
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma,



3

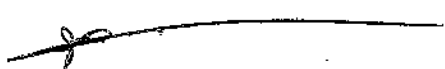
Câmara de Vereadores de Ouro Preto

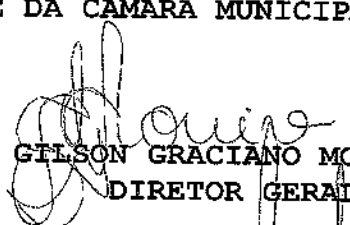
CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 26 de janeiro de 2021.


LUIZ GONZAGA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO


GILSON GRACIANO MOREIRA
DIRETOR GERAL

Joilson Pinto Chaves
CRC-MG 081028/0-6
CRA-MG 17667


MEMORIA PROJETO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 _____

Nome:

CPF:

02 _____

Nome:

CPF:

